



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretária Regional Adjunta da Presidência

Exm.º Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência N.º Proc.º	Sua data	Nossa referência Proc.º	Data e número de expedição
---------------------------------	----------	----------------------------	----------------------------

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 211/VII APRESENTADO PELOS SENHORES DEPUTADOS JOSÉ BOLIEIRO E OUTROS (PSD) SOBRE APOIOS PARA A MANUTENÇÃO DA CULTURA DE BETERRABA SACARINA NOS AÇORES

Em resposta ao requerimento em epígrafe, cumpre-me informar V. Ex. que:

a) O envolvimento do Governo Regional com a execução da Resolução da Assembleia Legislativa Regional nº. 1/2002/A tem sido de acompanhamento activo do processo de infracção nº. 2002/2012 sobre determinados produtos agrícolas a favor dos Açores e da Madeira, movida pela Comissão Europeia contra Portugal, e do processo do Tribunal de Justiça C-282/00.

Para além de ter acompanhado a sessão do Tribunal de Justiça em que foi julgado o Processo, C-282/00, o Governo Regional, colaborou activamente com a Direcção Geral de Assuntos Comunitários na defesa dos interesses da única empresa regional transformadora de açúcar, quer emitindo pareceres quer defendendo junto da Comissão Europeia a necessidade da viabilização da fábrica, sob pena de no futuro a diversificação da produção agrícola regional ficar fortemente afectada.

Elaboramos um dossier que foi apresentado ao Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, Dr. Carlos Costa Neves, pelo Senhor Secretário Regional da



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretária Regional Adjunta da Presidência

Agricultura e Pescas, em 17 de Dezembro de 2002, visando a defesa dos interesses regionais relativamente à cultura de beterraba sacarina e à unidade de transformação, por forma a ser apresentado à Comissão Europeia.

b) Em termos de medidas concretas para o incremento da área da cultura de beterraba, o Governo Regional promoveu a divulgação da cultura, nomeadamente as alterações que ocorreram com a recente revisão do Regulamento do POSEIMA, em que se obteve um aumento da ajuda à produção por hectare de 600 para 800 €/ha, correspondendo a um aumento de 33,3%.

Quanto aos valores relativos aos apoios transferidos pelo Governo Regional para os Agricultores e para a SINAGA podemos indicar os seguintes:

Campanha/ano	Valor
1999	47.342,04€
2000	78.003,48
2001	76.363,91€
2002	146.193,06 ¹
2003	40.000,00 ²

c) Espera-se que a divulgação da cultura, tenha resultados positivos e que neste ano de 2003, a área da cultura aumente significativamente para que a fábrica consiga obter aumentos na ajuda à transformação da beterraba.

¹Parte deste valor refere-se à campanha de 2001.

²Valor que está em fase de transferência para a SINAGA e referente à campanha 2002. O acerto final da mesma campanha deverá ficar concluído durante o mês de Abril do corrente ano.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Presidência do Governo
Secretária Regional Adjunta da Presidência

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA